



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 13/09/2023

DECRETO Nº. 13.368, 12 DE SETEMBRO DE 2023.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMIF”

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.054 – LOA 2023, de 23 de novembro de 2022, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIF, no valor de R\$ 9.500.000,00 (Nove milhões e quinhentos mil reais).

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 13.142 de 12 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Os recursos compensatórios serão atendidos conforme Art. 4º da Lei 4.973 de 10 de novembro de 2021 no âmbito do Programa FINISA III junto à Caixa Econômica Federal, e seu crédito atende o determinado no contrato 0602.461-34, em seus Anexo I e II.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ANEXO

| PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU | | | | |
|--|-----------------|-------|-------------|---------------------|
| GABINETE DO PREFEITO | | | | |
| ANEXO DO DECRETO Nº 13.368 | | | | |
| Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIF | | | | |
| Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais | Nat. da Despesa | Fonte | Anular | Suplementar |
| 02.03.02.15.451.5022.1011 | 4.4.90.51 | 1754 | | 9.500.000,00 |
| Total | | | 0,00 | 9.500.000,00 |
| Os recursos compensatórios serão atendidos conforme Art. 4º da Lei 4.973 de 10 de novembro de 2021 no âmbito do Programa FINISA III junto à Caixa Econômica Federal, e seu crédito atende o determinado no contrato 0602.461-34, em seus Anexo I e II. | | | | |

Id. 05882/2023

PORTARIA

PORTARIA Nº 359 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Exonerar LEONAN SOUZA CARVALHO, do cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS III (2911), da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a contar de 12/09/2023;

II - Nomear LUANA QUINTINO DOS SANTOS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS III (2911), da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a contar de 13/09/2023.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 05883/2023

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

PROCURADORIA

PORTARIA PGM Nº 13, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

CONSIDERANDO o Parecer PGM/PCP/AFV nº 2023/049483, exarado no processo 2023/049483 e por mim acolhido;

CONSIDERANDO a jurisprudência consolidada dos Tribunais, que prevê a possibilidade de afastamento de servidor para a participação de curso de formação que componha etapa de concurso público;

CONCEDE:

AFASTAMENTO, sem remuneração, à servidora INGRID GASPAR CARVALHO DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 13/725.095-4, investida no cargo de Analista de Procuradoria, para a participação em Curso de Formação Profissional, a partir de 26 de junho de 2023, com prazo de 06 (seis) meses, ficando a servidora responsável por comunicar a data efetiva de término do curso, após a qual deverá retornar às suas funções, bem como solicitar eventual prorrogação do afastamento caso o referido curso não seja encerrado no prazo previsto nesta portaria, nos termos deferidos nos autos do processo administrativo nº 2023/049483.

RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

Id. 05884/2023